



Câmara Municipal de Gravata

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, LEONARDO JOSE DA SILVA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 08b685e1-4c86-4902-b49f-044d1f109a48

ITEM 04

Balanço Financeiro (Anexo 13 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas (conforme modelos constantes nos anexos XIX e XXI, no que couber), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício, explicitando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada por fonte/destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas, sendo as vinculadas detalhadas, no mínimo, com as fontes de educação, saúde, RPPS e outras, evidenciando também o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, nos termos da Portaria STN nº 548/2015. (1) e (2)

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
 Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



1 of 5

CONSOLIDADO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		291.550,68	3.208,55	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		7.552.050,93	6.527.359,52
<u>RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE</u>		<u>291.550,68</u>	<u>3.208,55</u>	<u>RECURSOS DO TESOURO - EXERCICIO CORRENTE</u>		<u>7.552.050,93</u>	<u>6.527.359,52</u>
ORDINARIO		291.550,68	3.208,55	ORDINARIO		7.552.050,93	6.527.359,52
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		7.412.684,88	6.519.301,77	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		72.755,18	100,00
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>7.412.684,88</u>	<u>6.519.301,77</u>	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>72.755,18</u>	<u>100,00</u>
REPASSE RECEBIDO		7.412.684,88	6.519.301,77	REPASSE CONCEDIDO		72.755,18	100,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		1.582.030,10	1.569.534,00	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		1.541.209,39	1.570.297,80
<u>RESTOS A PAGAR (INSCRIÇÃO)</u>		<u>38.666,60</u>	<u>0,00</u>	<u>CONSIGNAÇÕES</u>		<u>1.531.642,73</u>	<u>1.537.686,69</u>
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		38.666,60	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		434.290,33	395.289,78
<u>CONSIGNAÇÕES</u>		<u>1.533.796,84</u>	<u>1.536.922,89</u>	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		448.180,67	417.867,23
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		434.170,33	394.858,78	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.400,00	0,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		448.180,67	417.867,23	ISS		0,00	520,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		3.418,43	0,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		637.340,73	705.269,49
ISS		0,00	520,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA		7.546,00	17.781,44
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		639.596,41	704.936,69	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		885,00	958,75
PENSÃO ALIMENTÍCIA		7.546,00	17.781,44	<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>		<u>9.566,66</u>	<u>32.611,11</u>
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		885,00	958,75	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		9.566,66	32.611,11
<u>CRÉDITOS À RECEBER</u>		<u>9.566,66</u>	<u>32.611,11</u>	MATERNIDADE PAGO			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		9.566,66	32.611,11	SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		829,70	6.542,70
MATERNIDADE PAGO				<u>CONTA ÚNICA</u>		<u>829,70</u>	<u>6.542,70</u>
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		829,70	6.542,70	TOTAL		9.287.095,36	8.098.587,02
<u>CONTA ÚNICA</u>		<u>829,70</u>	<u>6.542,70</u>				
TOTAL		9.287.095,36	8.098.587,02				

Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, LEONARDO JOSE DA SILVA
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epm/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=080b85e1-4c86-4902-b49f-04dd1fd09a48

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



2

NOTA EXPLICATIVA



Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE.

www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidência submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



3

NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO FINANCEIRO

Balanço Financeiro previsto no art. 103 da Lei 4.320/64. Demonstra as receitas e as despesas orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra-orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária;

A análise do Balanço Financeiro permite verificar todos os valores que interferiram de alguma forma no resultado financeiro do exercício, visto que este deve listar todos os ingressos e saídas financeiras executadas no período.

a) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

No Balanço Financeiro, as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte/destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64. Podem ser ordinárias ou vinculadas.

b) Recebimentos Extraorçamentários

As contas listadas no grupo de receitas extra-orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro. Considera-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da lei 4.320/64, compõe esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

1. RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS – Nesse grupo são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial.

Consistem, por exemplo, em:

- Ingresso de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações em folha, fianças, cauções, etc.; e
- Inscrição de restos a pagar, com a função de compensar o valor da despesa orçamentária imputada como realizada, porém não paga no exercício da emissão do empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/1964.

2. PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS - Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

- os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários (ex. devolução de depósitos); e

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



4

NOTA EXPLICATIVA

- os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

c) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias.

As despesas orçamentárias são classificadas no balanço financeiro pelas categorias econômicas classificação essa trazida pela lei 4.320/64.

d) Pagamentos Extra orçamentários

As contas listadas no grupo de despesas extra orçamentárias são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Compreendem pagamentos extra orçamentários:

- 1 - relativos a obrigações que representaram ingressos extra orçamentárias (ex. devolução de depósitos); e
- 2 - restos a pagar inscritos em exercícios anteriores e pagos no exercício.

Balanço Financeiro	Exercício Anterior		Exercício Atual		
	2018	AV	2019	AV	AH
INGRESSOS					
Receita Orçamentária	3.208,55	0,04%	291.550,68	3,14%	8986,68%
Transferências Recebidas	6.519.301,77	80,50%	7.412.684,88	79,82%	13,70%
Receita Extraorçamentária	1.569.534,00	19,38%	1.582.030,10	17,03%	0,80%
Saldo do Exercício Anterior	6.542,70	0,08%	829,70	0,01%	-87,32%
Total	8.098.587,02	100,00%	9.287.095,36	100,00%	14,68%
DISPÊNDIOS					
Despesa Orçamentária	6.527.359,52	80,60%	7.522.050,93	81,26%	15,24%
Transferências Concedidas	100,00	0,00%	72.755,18	0,79%	72655,18%
Despesa Extraorçamentária	1.570.297,80	19,39%	1.541.209,39	16,65%	-1,85%
Saldo p/ o Exercício Seguinte	829,70	0,01%	121.079,86	1,31%	14493,21%
Total	8.098.587,02	100,00%	9.257.095,36	100,00%	14,31%

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATA

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019



5

NOTA EXPLICATIVA

Não houve inscrição de Restos a Pagar não Processados no exercício de 2019, todavia, quanto aos restos a pagar processados houve inscrição de R\$ 38.666,60, no entanto, existe lastro financeiro de R\$ 121.079,86 para a cobertura dos referidos restos a pagar processados.

Analisando-se os valores listados no balanço, os saldos finais no disponível são de R\$ 121.079,86, saldo para o exercício seguinte.

e) Eventuais ajustes relacionados às retenções, bem como outras operações que impactem significativamente o Balanço Financeiro.

Não houve ajustes em retenções, bem como não existiu operações impactantes no Balanço Financeiro.